

## SRE Metropolitana C

Ermelindo Martins Caetano
Diretor em exercício SRE Metropolitana C

ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO 02/2016 – Portaria 02/2016
ANULA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Portaria 32/2014, Ato 32/2014, Processo Administrativo nº 59/2014, public. em 13/12/2014, referente a: GSV, MaSP 359048-6, admissão 01, AEBIB, Servidor sem lotação em afastamento preliminar a aposentadoria, por motivo de instauração indevida; ANULA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – Portaria 02/2015, Ato 41/2015, Processo Administrativo nº 59/2014, public. em 14/11/2015, referente a: GSV, MaSP 359048-6, admissão 01, AEBIB, Servidor sem lotação em afastamento preliminar a aposentadoria, por motivo de conclusão indevida.

PORTARIA SRE C/GAB Nº 02 /2016
Cria Comissão Processante para atuar na instauração e conclusão dos processos administrativos nos casos de concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor e ao inativo da circunscrição da SRE Metropolitana C. A Diretora da SRE Metropolitana C, no uso da competência que lhe atribui o artigo 41 da Lei 14184, de 31/01/2002 e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, determina: Art. 1º – Fica criada, subordinada ao Diretor da Superintendência, Comissão Processante para exercicio no ano de 2016. Art. 2º – Ficam designados como membros da comissão os servidores: I – Sidnea Aparecida Pereira – MaSP 1.206.725-2 – Presidente. II – Giselda Simone Dias Albuquerque – MaSP 1.113.984-7 – Secretária. III – Monique Teixeira Barbosa – MaSP 1.276.562-4 – Membro. IV – Jailson Rodrigues de Oliveira – MaSP 1.099.576-9 – Membro. Art. 3º – A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor citado no inciso I do art. 2º e, nos seus impedimentos e afastamentos, pelo servidor indicado no inciso II do mesmo artigo. Art. 4º – São atribuições da Comissão: I – Determinar, de ofício, a instauração de processo administrativo no caso de conhecimento de irregularidade no pagamento de qualquer vantagem ou benefício do servidor. II – Expedir intimação ao interessado na forma do art. 37, da Lei nº 14.184, de 2002. III – Elaborar relatório conclusivo após o término do prazo para defesa e instrução do processo. IV – Proferir decisão. Art. 5º – A decisão será publicada no “Minas Gerais” e comunicada ao servidor por meio de intimação em seu inteiro teor. Art. 6º – Os prazos para análise, emissão de relatório conclusivo e decisão são os constantes da Resolução SEPLAG nº 37/2005. Art. 7º – A Comissão exercerá as suas atividades em regime de tempo a ser determinado pelo seu Presidente. § único – A Comissão poderá reunir-se com maioria simples de seus membros. Art. 8º – O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho de seus trabalhos, solicitar a colaboração e o assessoramento de outro servidor ou unidade pertencente à SRE Metropolitana C. Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 74/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado na LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Prof.ª Francisca Malheiros - 205, MaSP 852955-4, Vilma Rodrigues dos Santos Ferreira, a partir de 31/12/2015, referente ao ASBIF, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 40, §1º, inciso III, alínea “b” (proporcional) da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 10.142 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 74/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do servidor (es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 302933-7, Maria de Fátima da Costa, a partir de 15.08.2014, ref ao ASBII J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 3º da EC 47/05, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 75/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado na LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do servidor: Ribeirão das Neves – E.E. José Luiz de Carvalho - 10073, MaSP 540202-9, Mariuzete Vieira Maia, a partir de 31/12/2015, referente ao PEBIA, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 76/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado na LC100/2007, publicada em 31.12.2015, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professor João Câmara - 2321, MaSP 1112179-5, Tânia Torquetti dos Santos, a partir de 31.12.2015, ref ao PEBIA, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 77/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do servidor: São José da Lapa – E.E. José Elias Issa - 11096, MaSP 320151-4, Neide de Fátima da Silva, a partir da data da publicação, ref ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 163 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 78/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Confins – E.E. São José de Confins - 9504, MaSP 368179-8, Verediana Barbosa de Souza, a partir da data da publicação, ref ao ATB3J, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (º) 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2016

Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 359048-6, Geralda Sales Vieira, AEBIB, 1º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 13, public em 26/01/2016, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2016
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Santa Luzia– servidora – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 302933-7, Maria de Fátima da Costa, ASBII J, 1º cargo, afastamento preliminar à aposentadoria, concessão. Ato nº 240, publicado em 15.08.2014, por motivo de embasamento legal incorreto.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 321343-6, Dinorah Luiza Marques Soares , PEBIP, 1º cargo, por 03 meses, ref. ao 5º quinq., por 3 meses, ref. ao 6ºquinq. de exercício, a partir de 28/03/2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Coronel Soares do Couto – 2534, MaSP 440912-4, Vera Lúcia Miguel Lopes , PEBII, 1º cargo, por 01 mês,

ref. ao 4º quinq., por 1 mês, ref. ao 5ºquinq. de exercício, a partir de 14/03/2016. E.E. Professor João Câmara – 2321, MaSP 377731-5, Sueli Rosa Fernandes das Chagas , ATB4I, 1º cargo, por 03 meses, ref. ao 3º quinq., por 3 meses, ref. ao 4ºquinq. de exercício, a partir de 28/03/2016. E.E. Sírnia Marques da Silva - 2330, MaSP 332674-1, Norma Carvalho Miranda de Araújo, PEB2P, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 4º quinq., por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício , a partir de 14/03/2016. Jaboatubas – E.E. Leônidas Marques Afonso – 9300, MaSP 562802-9, Elizete Guedes dos Santos, PEB2H, 1º cargo, por 3 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2016. Ribeirão das Neves – E.E. Maria Pereira de Araújo – 322628, MaSP 555607-1, Maria do Socorro Fernandes Duque , PEB3P, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2016. Nilton Martins da Costa – 9903, MaSP 314612-3, Elizabet de Almeida Ferreira, ASBIIJ, 1º cargo, por 1 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2016. MaSP 555660-0, Luciméa Pereira da Silva Gerávásio, PEBIP, 1º cargo, por 1 mês, ref. ao 3º quinq., por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21/03/2016. Santa Luzia - Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 336241-5, Mércia Maria Rezende Viana, ATB4N, 2º cargo, por 01 mês, ref. 5º quinq., por 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2016. E.E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 825125-8, Alaide Maria Epifânio Lima, PEB2P, 1º cargo, por 03 meses, ref. 4º quinq., por 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Coronel Juca Pinto – 1392, MaSP 375867-9, Rita de Cássia Alves Diniz Garcia , PEB2M, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/03/2016. Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Ornelas – 10669, MaSP 335675-5, Maria Auxiliadora Rocha Sabino, ATB3J, 2º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq., por 1 mês, ref. ao 4ºquinq. de exercício, a partir de 14/03/2016. Vespasiano – E.E. Maria da Piedade Fonseca – 11037, MaSP 342971-9, Jussara Frederico Mazzochi, PEB1P, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 48/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Santa Luzia - E.E. José Maria Bicalho – 10618, MaSP 662158-5, Nelsimar Aparecida Santo Oliveira, PEB2E, 2º cargo, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/03/2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Madre Carmelita – 1457, MaSP 1065730-2, Heloisa Prazeres Panzera, PEBIE, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2016. E.E. Maria Andrade Resende - 253413, MaSP 378684-5, Vera Lúcia de Oliveira Sepulveda, ATB3J, 1º cargo, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 102/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Santa Luzia – E. E. Francisco Tibúrcio de Oliveira - 10740, MaSP 615241-7, Ana Lucia Campos de Carvalho Lacerda, PEB2E, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 29.04.2014; MaSP 453774-2, Rogério Alves da Rocha, PEB2D, 1º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 12.03.2015; E. E. Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 871804-1, Isabel Cristina Antonia dos Santos Moura, PEB1L, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30.07.2015; E. E. Prof. Domingos Ornelas – 10669, MaSP 939982-5, Rosane do Perpetuo Socorro Guimarães Magalhães, ATB5G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 15.06.2015; E. E. Rose Haas Klabin – 10677, MaSP 825125-8, Alaide Maria Epifânio Lima, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21.09.2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 103/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Djaniira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 885137-0, Denise da Silva de Oliveira, PEB2J, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01.08.2015; E. E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 1102408-0, Inês Alves Rezende, PEB1D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20.02.2015; E. E. Maria Andrade Resende – 253413, MaSP 898249-8, Andreia Cristiane de Moura, PEB3I, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.09.2015; E. E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, MaSP 364659-3, Sandra Imaculada Moreira Carvalho, PEB2H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30.07.2015; E. E. Prof. Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 323031-5, Ione de Oliveira Silva, PEB2P, 2º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01.05.2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 104/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Lagoa Santa – E. E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 945748-2, Carla Cristiane D’Ascensao Coelho, PEB2J, 2º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 21.07.2015; Ribeirao das Neves – E. E. Prof. Helvecio Dahe – 9971, MaSP 542009-6, Marcia Maria de Lacerda, PEB2P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21.08.2015; E. E. Vereador Jose Roberto Pereira – 10111, MaSP 913324-8, Ivone Maria da Silva, PEB2N, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11.08.2015.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2016
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. José Heilbuth Gonçalves - 2496, MaSP 374081-8, Ildeu de Freitas Guimarães, PEB1A, 2º cargo, ref. ao 1º quinq. (MAG.) a partir de 04.02.2004, para fins de regularização da vida funcional; E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira- 2348, MaSP 879895-1, Frederico Maximiliano Vieira dos Santos, PEB2G, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. (MAG.), a partir de 06-12-2004 e ref. ao 3º quinq.(MAG.) a partir de 05/12/2009. Ribeirão das Neves – E.E. Professor Helvecio Dahe - 9971, MaSP 894588-3, Claudemiro Mendes da Silva, PEB2F, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. (MAG.), a partir de 22/03/2009. E. E. São Judas Tadeu - 219053, MaSP 602823-7, Jefferson Luiz Viana, PEB1F, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. (MAG.), a partir de 15/07/2009. Santa Luzia – E. E. Prof. Domingos Ornelas – 10669, MaSP 843325-2, Gisele Bistene, PEB2I, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. (MAG.) de exercício, a partir de 31.08.2011; E. E. Senador Bernardo Monteiro – 10693, MaSP 336248-0, Rejane Aparecida Alves, PEB2L, 1º cargo, ref. ao 5º quinq.(MAG.) de exercício, a partir de 16.11.2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2016

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. João Gonçalves Neto - 9954, MaSP 320215-7, Rosana de Souza Guadanini, PEBIO, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. (MAG.) a partir de 13.12.2015, para fins de regularização da vida funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 11/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de proviemento em comissão de Diretor de Escola – RIBEIRÃO DAS NEVES - E.E. José Antônio Pessoa – 10057, MaSP 809536-6, Andréia Dutra dos Santos, PEB2J, admissão 1 e PEB1A, admissão 3, DIIII, com vinculação ao cargo 3, a partir de 31/08/15.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL-ATO Nº 01/2016
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: BELO HORIZONTE – E.E. Professor Bolivar de Freitas – 2305, MASP 604583-5, Meires da Aparecida de Oliveira Castro, PEBIB, adm 01, a partir de 04 de março de 2016, em prorrogação.

## Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Processo nº 33.860
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 78/2016
Aprovado em 29.02.2016

Recredenciamento de entidade mantenedora e renovação de reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Intermediária Gabriela Teixeira da Cruz, de Pirapetinga.
Conclusão
Cumpridas as exigências legais previstas, somos por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapetinga – APAE e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Intermediária Gabriela Teixeira da Cruz, situada na Rua Dr. Dair Bifano, 102, Centro, município de Pirapetinga.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 37.381
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 86/2016
Aprovado em 29.02.2016

Recredenciamento da entidade Associação Educadora e Beneficente, mantenedora do Colégio Santa Teresa, no município de Ituiutaba.
Conclusão
Cumpridas as exigências legais previstas, somos por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Associação Educadora e Beneficente, mantenedora do Colégio Santa Teresa, situado na Rua Vinte, 586, Centro, no município de Ituiutaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 33.496
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 87/2016
Aprovado em 29.02.2016

Recredenciamento da entidade Escola Snoopy Ltda, mantenedora do Centro Pedagógico Ottoni Braga, no município de Pitangui.
Conclusão
Cumpridas as exigências legais previstas, somos por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido do recredenciamento da entidade Escola Snoopy Ltda, mantenedora do Centro Pedagógico Ottoni Braga, situada na Rua Desembargador Frederico, 149, Centro, município de Pitangui, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 32.530
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 87/2016
Aprovado em 29.02.2016

Renovação de reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional RAS, no município de Juiz de Fora.
Conclusão
Cumpridas as exigências legais previstas, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional RAS, situado na Rua Ibitiguai, nº 252, Bairro Santa Luzia, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Cberá a SEE validar os atos escolares praticados a descoberto a partir de 27 de maio de 2014.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.200
Relatora: Suelly Duque Rodarte
Parecer nº 90/2016
Aprovado em 29.02.2016

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Mundo Azul Instituto do Saber Ltda, mantenedora do estabelecimento Mundo Azul Instituto do Saber, em Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Mundo Azul Instituto do Saber Ltda, mantenedora do estabelecimento Mundo Azul Instituto do Saber, situado na Rua João Martins, 320-A, Bairro Vila Exposição, Montes Claros.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Suelly Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.503
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 95/2016
Aprovado em 29.02.2016

Examina processo referente à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eventos, a ser ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, em Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de autorização de funcionamento do curso Técnico em Eventos, a ser ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Fica aprovado o respectivo plano de curso.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 33.243
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 97/2016
Aprovado em 29.02.2016

Manifesta-se sobre pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Agricultura ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, no município de Caratinga, mantida pela Fundação Educacional de Caratinga – FUNEC.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Agricultura ministrado pela Escola Professor Jairo Grossi, no município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 40.896
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 102/2016
Aprovado em 29.02.2016
Prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, ministrado pela Escola de Aplicação da UNIPAC – Unidade Santo Agostinho, de Barbacena, para fins de expedição de documentos.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do curso Técnico em Contabilidade, ministrado pela Escola de Aplicação da UNIPAC – Unidade Santo Agostinho, de Barbacena, no período compreendido entre 04.8.2015 e 30.9.2015, para fins de expedição de documentos escolares.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.511
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 113/2016
Aprovado em 01.3.2016

Examina pedido de autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Informática e Técnico em Química no Colégio Técnico Araguari, do município de Araguari.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Informática e Técnico em Química a serem ministrados pelo Colégio Técnico Araguari, no município de Araguari, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, devendo ser respeitadas as recomendações constantes dos itens 2.3 e 2.5 deste parecer.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.441
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 123/2016
Aprovado em 01.3.2016

Examina solicitação de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, em Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e face à documentação acostada aos autos do processo, dando conta do cumprimento da diligência, com a locação de espaço próprio à prática da Educação Física, somos por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, em Belo Horizonte, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 01 de março de 2016.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator

Processo nº 41.536
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 133/2016
Aprovado em 02.3.2016

Recredenciamento de entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Instituto Nossa Senhora de Fátima com o ensino fundamental (anos iniciais), em Mantena.
Conclusão

Cumpridas as exigências legais previstas, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Instituto Nossa Senhora de Fátima e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Nossa Senhora de Fátima com ensino fundamental (anos iniciais), de forma gradativa, localizado na Rua Wilson Melado, 18, no município de Mantena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 01 de março de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.540
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 164/2016
Aprovado em 03.3.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade Colégio Marieta Penido Ltda e de autorização de funcionamento do Colégio Marieta Penido – Objetivo com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Cambui.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Colégio Marieta Penido Ltda e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio Marieta Penido – Objetivo com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Bento Jacinto, 150, Bairro Agua Branca, no município de Cambui, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 03 de março de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

07 804153 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Diretora: Amaure Maria Conceição Klausing

FÉRIAS PREMIO
Converte férias premio em espécie nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989 aos servidores: MaSP 381.707-9, EDNA MARIA DE REZENDE MATIAS DA SILVA, referente ao saldo de 5 (cinco) meses; MaSP 800.066-1, MARCIA CALDAS DE MELO , referente ao saldo de 5(cinco) meses; MaSP 359.804-2, MARIA BEATRIZ VALE-RIO MAGALHAES , referente ao saldo de 9 (nove ) meses; MaSP 928.565-1, ROSALI TEIXEIRA CARVALHO, referente ao saldo de 3 (três) meses.
ANULAÇÃO

Anula no ato que se refere à servidora: MaSP 343.169-9, CARLA BEATRIZ DE MORAIS, publicado em 01/03/2016 por duplicidade.
FÉRIAS PREMIO
Concede 03(três) meses de férias prêmio nos termos do§ 4º do art.31 da CE/1989 à servidora: MaSP 929.161-8, SANDRA DE FATIMA SANTANA, a partir de 27/02/2016, referente ao 6º quinquênio de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 6º art.36 da CE/1989 à servidora: MaSP 339.568-8, AURI MARIA SANTOS VALE AMARAL, a partir de 01/03/2016, aposentadoria integral nos termos do art.6º da Emenda à Constituição nº41/2003.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias à servidora: LAURA DE FREITAS TARTAGLIA REIS, MaSP 1.364-494-3, a partir de 25/02/2016

Belo Horizonte 04 de março de 2016.

04 803780 - 1

## Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho